

- c) Sentido crítico.
- d) Capacidade de auto-avaliação profissional.

7.3.2 — A classificação da prova de entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

8 — Classificação:

8.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova de conhecimentos específicos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri.

9 — Candidatura:

9.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150-564 Porto, requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias.
- c) Habilitações profissionais, se for caso disso.
- d) Categoria que possuem, serviço a que pertencem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- e) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado.
- b) Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados, se for o caso.
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.
- d) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso, nos casos aplicáveis.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Hélder Trigo Gomes Marques, professor associado e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Elisabete Mieiro de Seabra Neves, especialista de informática, grau 3, nível 1, da Direcção de Sistemas e Tecnologias de Informação da Reitoria da Universidade do Porto.

2.º Dr. João Emanuel Cabral Leite, director de serviços da Direcção de Serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Letras do Porto.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Vítor Manuel da Fonseca Cabral, assistente convidado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2.º Dr.ª Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, assessora principal de BD da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16 757/2006**

Por despacho de 28 de Junho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, professor catedrático desta Faculdade, fora do País, no período de 13 a 26 de Julho de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16 758/2006**

Por despacho de 28 de Junho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Nicolas Robert Hurst, leitor desta Faculdade, no período de 5 a 9 de Julho de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16 759/2006**

Por despacho de 28 de Junho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática desta Faculdade, nos períodos de 28 de Agosto a 14 de Setembro e de 21 a 24 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16 760/2006**

Por despacho de 24 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor Aurélio de Araújo Oliveira, professor catedrático desta Faculdade, no período de 2 a 7 de Agosto de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16 761/2006**

Por despacho de 28 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, no País, à Doutora Maria de Jesus Sanches, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 4 a 8 de Setembro de 2006.

1 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16 762/2006**

Por despacho de 28 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao mestre Manuel Augusto Lima Engrácia Antunes, assistente convidado desta Faculdade, no período de 13 a 20 de Outubro de 2006.

1 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

### **Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

#### **Despacho (extracto) n.º 16 763/2006**

Por despacho de 31 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Foi à Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 15 a 27 de Agosto de 2006.